



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 1.093/2023

(Do Governo do Estado)

Institui o Plano Plurianual do Estado da Paraíba, para o período 2024/2027.

AUTOR		PARTIDO
MESA DIRETORA		
EMENDA N° 03	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA
I - Modifica o Anexo I do Projeto de Lei nº 1.093/2023 nos termos abaixo descritos: INCLUIR/ALTERAR Anexo I - Programas Temáticos e de Gestão EIXO: EIXO PODERES: LEGISLATIVO PARA O CRESCIMENTO DA PARAÍBA – Gestão Legislativa com Práticas Democráticas e Representação do Povo Paraibano. DIRETRIZ: Governança, transparência, participação popular, sustentabilidade e controle social. PROGRAMA: 5286 - Processo Legislativo PÚBLICO ALVO: População Paraibana. OBJETIVO: XXXX - Implementar na Assembleia Legislativa, de forma transversal/ou intersetorial, até o ano de 2027, os 17 Objetivos definidos na Agenda Global (ODS - 2030) no âmbito do Processo Legislativo Estadual. Metas 2024 - 2027 Classificar toda a produção legislativa da Assembleia de acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) Órgão Responsável: Assembleia Legislativa		

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Atributos da Meta

Regionalização	Natureza	Distribuição Temporal	Unidade de Medida	Ano Referência	Valor referência	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ Ano 4	Valor Final do PPA
Estado	Quantitativo	Consolidada	Percentual executado	2022	0	25%	25%	25%	25%	100%

Metas 2024 - 2027

Implementação do observatório dos "ODS" - Agenda 2030 como forma de mensurar o alcance desses objetivos no âmbito do Processo Legislativo Estadual

Órgão Responsável: Assembleia Legislativa

Atributos da Meta

Regionalização	Natureza	Distribuição Temporal	Unidade de Medida	Ano Referência	Valor referência	Meta Prevista P/ Ano 1	Meta Prevista P/ Ano 2	Meta Prevista P/ Ano 3	Meta Prevista P/ Ano 4	Valor Final do PPA
Estado	Quantitativo	Consolidada	unidade	2022	0		1	0	0	1

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir no Plano Plurianual, no anexo da Assembleia Legislativa, as demandas referentes a implementação e classificação e quantificação da produção legislativa estadual de acordo com os objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030

Assinatura do Autor:


DEP. JUNIOR ARAÚJO
1º Secretário


DEP. ADRIANO GALVÃO
Presidente


DEP. FÁBIO RAMALHO
2º Secretário